



A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no §7º do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 61 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente **Contrato, sob n.º 07/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2023**, para que se proceda ao reajuste do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **IRMAOS KOPERECK LTDA, CNPJ nº 92.221.589/0001-76**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à aplicação da **Cláusula Sétima** do **Termo de Contrato n.º 07/2023**, que prevê o **reajuste** dos itens contratados quando verificada a anualidade contada da data do orçamento estimado tendo por base o **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado nos 12 meses. Nesse sentido, os itens do contrato ficam reajustados na ordem de **5,22522% (cinco vírgula vinte e dois por cento)**, referentes ao índice acumulado entre **08/2024 e 07/2025**, com aplicação **a partir de 01/10/2025**, data de aniversário do início da prestação dos serviços.

O **Novo Valor Global** do contrato, considerando os **60 meses** de que trata o Termo de Contrato, a **partir de 01/10/2025**, após o reajuste de que trata este Termo de Apostilamento, é de **R\$ 11.396.437,36 (onze milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens foram apurados em conformidade com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado entre 08/2024 e 07/2025, conforme demonstrativo de cálculo nas Tabelas I, II e III, a seguir.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato (Reitoria)

TABELA DE PREÇO DO 2º REAJUSTE									
GRUPO 01	Item	Especificação	Unid.	Quant.	IPCA 5,225220 %	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	VALOR TOTAL DO ITEM
	1	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) ATÉ 300 KM	km	50000	1,0522522	R\$ 11,29	R\$ 9.410,62	R\$ 112.927,39	R\$ 564.636,97
	2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) ATÉ 300 KM	km	50000	1,0522522	R\$ 12,13	R\$ 10.107,02	R\$ 121.284,24	R\$ 606.421,20
	3	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ATÉ 300 KM	km	50000	1,0522522	R\$ 14,76	R\$ 12.297,03	R\$ 147.564,33	R\$ 737.821,63
	4	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) de 301 a 1000 KM	km	100000	1,0522522	R\$ 9,58	R\$ 15.962,31	R\$ 191.547,73	R\$ 957.738,65
	5	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) de 301 a 1000 KM	km	100000	1,0522522	R\$ 10,20	R\$ 17.006,92	R\$ 204.083,00	R\$ 1.020.415,00
	6	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) de 301 a 1000 KM Viagens internacionais.	km	150000	1,0522522	R\$ 13,96	R\$ 34.911,83	R\$ 418.941,94	R\$ 2.094.709,68
	7	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) ACIMA de 1000 KM	km	150000	1,0522522	R\$ 8,99	R\$ 22.486,52	R\$ 269.838,19	R\$ 1.349.190,96
	8	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) acima de 1000 KM	km	150000	1,0522522	R\$ 10,76	R\$ 26.912,35	R\$ 322.948,15	R\$ 1.614.740,77
	9	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ACIMA de 1000 KM	km	150000	1,0522522	R\$ 12,66	R\$ 31.640,56	R\$ 379.686,75	R\$ 1.898.433,73
	10	TAXAS E SEGUROS INTERNACIONAIS – Seguro Carta Azul	Unid.	5	1,0522522	R\$ 1.649,38	R\$ 137,45	R\$ 1.649,38	R\$ 8.246,89
	VALOR MENSAL - GRUPO 1 - REITORIA					R\$	180.872,59		
	VALOR ANUAL - GRUPO 1 - REITORIA						R\$	2.170.471,10	
VALOR TOTAL GRUPO 1 - REITORIA (60 meses)							R\$	10.852.355,49	

Tabela II - Reajuste dos preços do contrato (Câmpus Jaguarão)

TABELA DE PREÇO DO 2º REAJUSTE									
GRUPO 03	Item	Especificação	Unid.	IPCA 5,225220 %	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	VALOR TOTAL DO ITEM
	21	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) de 301 a 1000 KM	km	1,0522522	24100	R\$ 10,48	R\$ 4.209,08	R\$ 50.509,00	R\$ 252.545,02
	22	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) de 301 a 1000 KM Viagens internacionais.	km	1,0522522	10350	R\$ 13,41	R\$ 2.314,08	R\$ 27.768,92	R\$ 138.844,61
	23	TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ACIMA de 1000 KM	km	1,0522522	10100	R\$ 14,31	R\$ 2.408,11	R\$ 28.897,32	R\$ 144.486,59
	24	TAXAS E SEGUROS INTERNACIONAIS – Seguro Carta Azul	Unid.	1,0522522	5	R\$ 1.641,13	R\$ 136,76	R\$ 1.641,13	R\$ 8.205,65
	VALOR MENSAL GRUPO 3 (CÂMPUS JAGUARÃO)					R\$ 9.068,03			
	VALOR ANUAL GRUPO 3 (CÂMPUS JAGUARÃO)						R\$ 108.816,37		
	VALOR TOTAL GRUPO 3 - CÂMPUS JAGUARÃO (60 meses)							R\$ 544.081,87	

Tabela III - Consolidação do Reajuste do Contrato n.º 07/2023

CONTRATO 07/2023 - 2º Reajuste				
CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO 1º REAJUSTE				
GRUPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
1	REITORIA	R\$ 180.872,59	R\$ 2.170.471,10	R\$ 10.852.355,49
3	JAGUARÃO	R\$ 9.068,03	R\$ 108.816,37	R\$ 544.081,87
TOTAL MENSAL		R\$ 189.940,62		
TOTAL ANUAL			R\$ 2.279.287,47	
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE				R\$ 11.396.437,36

Os preços inicialmente contratados foram **reajustados** pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), **a partir de 08 de agosto de 2025**, conforme **data do orçamento estimado**, com **aplicação financeira a datar de 01 de outubro de 2025**, data de aniversário do início da prestação dos serviços.

O pagamento dos valores retroativos, se houverem, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.002573.2025-77**.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos - IF-COGES
 (Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet**, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES, em 22/08/2025 16:45:52.
- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 25/08/2025 09:44:06.
- **Bruna de Oliveira Farias**, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN, em 25/08/2025 10:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363765

Código de Autenticação: 38a117aa55

